

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 817/2022

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga todos os termos da Portaria nº 498/2022, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Gleicijane Alvarenga Mastropasqua da Cruz, ocupante do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 26 de julho de 2022.



Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI30495907855
DN: c=BR. o=IC-Brasil, ou=Presencial, ou=04387870000116,
ou=Secretaria da Pecelta Federal do Brasil - RFB, ou=FRB e-CPF A3,
ou=(em branci), cm=LEONARDO CARESSATO CAPITELI30495907855
Versão do Adobe Acrobat Reader; 2022.001.20169

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças